



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BARREIRAS

Instituído pela Lei Municipal nº 356/1997.

Alterado pela lei nº 1.094/2014, que cria o Sistema Municipal de Cultura.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Barreiras/BA.

1 **Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três**, às dezenove horas e nove
2 minutos, reuniram-se, de forma presencial, em caráter extraordinário, os membros titulares e
3 suplentes escolhidos na reunião aberta para recomposição do Conselho Municipal de
4 Políticas Culturais – CMPC, realizada no dia dez de abril de dois mil e vinte e três, no
5 Centro Cultural Rivelino Silva de Carvalho. Os eleitos se reúnem para tratarem da seguinte
6 pauta: Informes; Posse dos conselheiros; Regimento Interno; Encaminhamentos; A sessão
7 inicia-se com participação da Subsecretária de Cultura e Turismo de Barreiras, Emília
8 Moreno, que falou sobre a importância de finalmente formar o conselho de cultura, destacou
9 sobre o trabalho que a gestão vem realizando de ações do setor cultural, também falou sobre
10 a Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo; apresentou Bosco Fernandes, como novo diretor
11 da cultura, que assume o cargo com desafios de desenvolver as ações do setor da cultura;
12 informou sobre o cadastro dos artistas culturais que está disponível no site da prefeitura e a
13 importância dos fazedores de cultura se cadastrarem, para que o município possa
14 desenvolver as políticas públicas, e também será utilizado para aplicação das leis federais; A
15 conselheira Antônia Prado pediu a palavra para que Emília pudesse esclarecer sobre este
16 cadastro. A Subsecretária Emília esclareceu sobre como acessar, se cadastrar no site. Em
17 seguida, foi passada a palavra para o Ramon de Sousa Santos, eleito presidente do CMPC,
18 que se apresentou, destacou a importância da posse dos conselheiros, explicou sobre a
19 função do Conselho de Cultura, de ser Deliberativo, Propositivo, Consultivo, Fiscalizador.
20 Informou que existe desde 2018, um regimento interno do conselho, e que hoje, é necessária
21 revisão deste documento. O conselheiro Aender Oliveira pediu a palavra para que fosse mais
22 bem esclarecido sobre o prazo de aprovação do regimento interno. O presidente Ramon
23 esclareceu que temos prazo de 30 dias para aprovarmos o regimento interno, a partir do dia
24 dezenove de abril, data que o decreto foi publicado. O conselheiro Aender pergunta também
25 sobre o prazo para aplicação das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo. O presidente Ramon
26 responde que temos primeiro organizar o regimento interno, para que possamos dar
27 celeridade no processo de formatação do Sistema Municipal de Cultura. Sobre a Lei Paulo
28 Gustavo, é outra história, é uma lei de incentivo, onde a função do conselho é fiscalizar a
29 aplicação do recurso, onde a gestão municipal tem o prazo de sessenta dias, contados a partir
30 do dia onze de maio, para providenciar as ações necessárias para execução da Lei no
31 município. Também foi visto a necessidade de reformular as cadeiras do conselho, para
32 incluir segmentos que possuem representatividade. Após os esclarecimentos, os conselheiros
33 tomam posse das suas cadeiras no CMPC, para mandato de dois anos, ficando assim
34 representadas: **Artesanato** - Membro titular Maria Inez de Oliveira do Nascimento e Karina
35 Aguiar Pamplona; **Artes Plásticas** Membro Titular José Vânio da Silva e Marly Klann
36 Franque; **Teatro** - Membro titular Rafaela da Silva Pereira e suplente Lanna Regina de
37 Oliveira Bastos; **Literatura** - Membro titular Antônia Maria Prado de Araújo e suplente
38 Delisar Nogueira Barbosa; **Música** - Membro titular Aender Oliveira e suplente Patrick
39 Tamber Ribeiro de Deus; **Dança** - Membro titular Maila Xavier Sudré e suplente Leonardo
40 Araujo Van de Bonn; **Cultura Popular** - Membro Titular Jorge Barbosa dos Santos e
41 suplente Luiz Pedro Silva dos Santos; **Cultura Junina** - Membro Titular Saulo Martins
42 Bezerra e suplente Mauro Sergio Pinto de Souza; **Secretaria Municipal de Cultura e**
43 **Turismo** - Membro titular Ramon de Sousa Santos e suplente Micheline Vilaça de Carvalho
44 Moldes Fontal; **Procuradoria Municipal** - Membro titular Rayana Alves Brandão e



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BARREIRAS

Instituído pela Lei Municipal nº 356/1997.

Alterado pela lei nº 1.094/2014, que cria o Sistema Municipal de Cultura.

45 suplente Délio Carvalho Guedes; **Secretaria municipal de Administração** - Membro titular
46 - Adenis Oliveira de Souza e suplente Késsia Dalila Lima da Silva; **Secretaria Municipal**
47 **de Assistência Social e Trabalho** - Membro titular Luecy Rodrigues Barbosa Brayner e
48 suplente Maritânia Gonçalves de Almeida Carvalho; **Gabinete do Prefeito** - Membro titular
49 Maralivia Rodrigues da Silva e suplente Suelani Pereira dos Anjos Reis; **Secretaria**
50 **Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade** - Membro titular Kaique Carvalho de
51 Souza Pinto e suplente Raimundo Guedes de Almeida; **Secretaria Municipal de Esporte**
52 **Juventude e Lazer** - Membro titular José Robson Campos de Oliveira e suplente Letícia
53 Lacerda dos Santos; **Secretaria Municipal de Educação** - Membro titular Livia Paiva
54 Borges e Suplente Valeska Landim; A mesa diretora eleita do CMPC - **Presidente** Ramon
55 de Sousa Santos e **Suplente do Presidente** Mauro Sergio Pinto de Souza; **Secretário**
56 Leonardo Araujo Van de Bonn e Suplente de Secretário Letícia Lacerda dos Santos Após a
57 posse, o presidente Ramon continuou com a palavra, sugeriu que fossemos lendo o
58 Regimento Interno e já fazendo as alterações necessárias, todos concordaram e então iniciou
59 com a participação dos conselheiros lendo os artigos. Após a leitura e debate, foi aprovado
60 por unanimidade o Regimento Interno com suas respectivas alterações. Também foi
61 debatido sobre a necessidade de reformular as vagas representadas no CMPC, porém não
62 houve definição do plenário, quais seriam as alterações necessárias, ficando para outro
63 momento a sua definição; também foi falado sobre a importância da criação das redes
64 sociais do conselho para divulgação das ações, reuniões, informações relevantes e outras
65 demandas, porém não houve definição, ficando para outro momento o debate sobre o tema.
66 Ainda com a palavra, o presidente Ramon falou sobre a falta de espaço para a instalação do
67 conselho, e sugeriu realizar reuniões itinerantes, nas sedes das instituições que tem
68 representatividade no conselho. A subsecretária Emília interveio explicando que foi
69 solicitado à prefeitura, a reserva de uma sala na casa dos conselhos para funcionar a sede do
70 CMPC. O presidente Ramon destacou a importância desse momento histórico para cultura
71 de Barreiras, da nossa disponibilidade em contribuir com a construção das políticas públicas
72 culturais. O Conselheiro Patrick reiterou a importância desse conselho e falou do seu sonho
73 de gravar composições próprias, contando com apoio dessas políticas culturais. A
74 subsecretária Emília destacou o trabalho realizado pelo governo municipal, “sobre os
75 equipamentos de política pública. A escola de música é um deles. Hoje nós temos quase 500
76 alunos aprendendo instrumentos musicais da flauta doce ao violino, viola e outros
77 instrumentos. Nós temos a escola municipal de teatro que dentro do estado da Bahia não
78 existe mantida pelo município. Nós temos uma banda municipal que é mantida pelo
79 município. Que dentro do estado da Bahia. Estive numa reunião do conselho estadual de
80 cultura do estado da Bahia. Não existem mais bandas e filarmônicas mantidas por
81 prefeituras. Assim como outros editais, nós lançamos, mas infelizmente até 2019, tudo
82 funcionava, veio a pandemia e descarrilhou o nosso trem”. Por fim, ficou acordado que
83 durante a semana será marcado a próxima reunião do CMPC, a se reunir em uma segunda-
84 feira a partir das dezenove horas. Concluída a pauta, o presidente Ramon agradeceu a
85 presença e colaboração de todos e encerrou a reunião às vinte e uma horas e doze minutos, e
86 nada a mais havendo a ser registrado, eu, Leonardo Araujo Van de Bonn, Secretário do
87 Conselho Municipal de Políticas Culturais, lavrei a presente ata, que segue em anexo com a
88 lista de presença assinada pelos presentes.